



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA DG Nº 129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede novo prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024, da Diretoria-Geral, que "Institui o Grupo de Trabalho — GT — Inteligência Artificial responsável por apresentar proposta de regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0004954-42.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo responsável por apresentar proposta de regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido Grupo de Trabalho até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, **Diretor(a) Geral em substituição**, em 12/11/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5889343** e o código CRC **4243E52A**.

0004954-42.2024.6.13.8000

5889343v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 129/2024, documento nº 5889343, foi publicada no DJE nº 219, de 14/11/2024.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Alessandra Garcia Santana  
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 14/11/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5898622** e o código CRC **560F2D81**.